

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1 Contratação da empresa OI S.A. inscrita sob o CNPJ: 76.535.764/0001-43, para serviços de fornecimento de telefonia e internet, para o **Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES** para o período de **12** (doze) meses do ano de **2024**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação da empresa justifica-se pela necessidade dos serviços de fornecimento de telefonia através da concessionária de telecomunicações para **Instituto de Previdência Social de Ceres - PREVCERES**, regulamentada pela ANATEL.

3 - QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

OI S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	ORGÃO	PREÇO MÊS ESTIMATIVA	PREÇO ANUAL ESTIMATIVA
07	1	SERV	TELEFONIA E INTERNET	PREVCERES (103)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

3.1 - O preço médio total estimado foi para o período 12 (doze) meses mais o valor mensal é definido pela concessionária de serviços de telecomunicações, baseados nos gastos.

3.2 – DA DOTAÇÃO

3.2.1- 04.0401.09.272.0038.2256.3.3.90.39 (103) – ADMINISTRAÇÃO DO PREVCERES – R\$ 4,800,00 reais;

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos devidos serão efetuados pelo **Instituto de Previdência Social de Ceres** conforme contas de uso dos serviços.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Somente será aceito os serviços em consonância com o objeto aqui descrito.

5.2 - A Previdência rejeitará o objeto em desacordo com o contrato, com base na legislação federal vigente.

6 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

6.1. Nos termos da legislação federal vigente, e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

7.1. O objeto deste contrato deverá estar plenamente adequado às descrições previstas a serem fornecidos no decorrer da sua utilização, uma vez que serão periodicamente vistoriadas por equipe técnica da Prefeitura de Ceres.

7.2. As condições de contratação se encontram no termo de contrato padrão fornecido pela concessionária de forma unilateral, para devida adesão da Previdência.

8 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – O contrato tem período de vigência de 12 (doze) meses.

9. – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

9.1 – Fica nomeada como GESTORA e FISCAL do contrato a Sra. REGIANE FRANCA COSTA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 703.793.861-00, lotada no PREVCERES.

Ceres, 21 de fevereiro de 2024.

Dinah da Conceição França de Moraes

Gestora